



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 319, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.003706/2025-23, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora Marília Cavalcanti Santiago, matrícula Siape nº 1071911, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 2º do inciso II do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no inciso I § 3º do art. 26 da referida Emenda.

Art. 2º Declarar vago o cargo, código de vaga nº 926071.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES